

## RESOLUÇÃO DPG Nº 717, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

*Promoção de defensores/as públicos/as para  
Primeira Categoria - ANDREA DA GAMA E  
SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 011/2018 e suas alterações, bem como a Resolução DPG 481/2024,

**CONSIDERANDO** o contido no Edital CSDP 011/2024 – SEIDPEPR 24.0.000000986-1;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 3ª Reunião Extraordinária de 2024,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover, por merecimento, o/a defensor/a público/a **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES** ao cargo de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017  
838865

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2024.12.13  
14:34:20 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná